



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*



Documento Assinado Digitalmente por: AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80b4096c-6f31-4fd7-b32d-a4e143151c70

Ofício nº. 018/2016

Tacaratu - PE, 14 de março de 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Em cumprimento ao disposto no *Parágrafo Único, do Artigo. 70*, da Constituição Federal, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, para Análise e Emissão de Parecer, a Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal de Tacaratu - PE, referente ao Exercício Financeiro de 2015, devidamente elaborada conforme dispõe a *Resolução TC nº. 26/2015*, de 25 de Novembro de 2015.

Por oportuno, salientamos a Vossa Excelência, que assumimos a responsabilidades pelas informações contidas nas peças acostadas na mencionada Prestação de Contas, e nos colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Al fim, aguardamos confiantes que a citada Prestação de Contas ora em comento, seja aprovada sem ressalvas por esse seletor Tribunal.

Colhemos a oportunidade, para enviar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Aécio Jader Campos de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

**Exmo. Sr.**

**Dr. Carlos Porto de Barros**

**MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE**

**Recife/PE**